ATO DO PRESIDENTE Nº 53/14

Autoriza firmar 2º aditamento ao Contrato nº 06/14.

JOSÉ FANES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu/SP, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 25, inciso VII, alínea "b" do Regimento Interno e;

Considerando que há manifestado o interesse da continuação ao contrato formalizado sobre a prestação de serviço para a execução das obras de edificação da nova Sede do Poder Legislativo de Miracatu/SP;

Considerando a observância quanto ao disposto no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando a manifestação da Fiscalização Técnica quanto à necessidade de acréscimo de materiais e serviços, conforme apresentado pela Contratada e, conforme solicitado pela Câmara Municipal de Miracatu;

E, considerando que há suficiente dotação orçamentária e disponibilidade financeira no Orçamento da Câmara Municipal para a execução de tal objetivo;

RESOLVE:

AUTORIZAR a celebração do 2º Aditamento ao **Contrato nº 06/14**, firmado em 01/09/2014, com a empresa SOLIUM Saneamento e Construções LTDA - ME, para a concessão de acréscimo de **R$ 34.780,66 (Trinta e quatro mil, setecentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos)** ao valor total do referido Contrato, através do devido Termo Aditivo.

Miracatu, 15 de dezembro de 2014.

JOSÉ FANES DOS SANTOS
Presidente